

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**PORTARIA Nº 40/CGM/2020**

Porto Velho 14 de julho de 2020

*“Designar servidores para dar continuidade aos trabalhos de auditoria concernente aos cargos comissionados na SGG e PGM”.*

**A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 12/GAB/CGM, de 11 de fevereiro de 2020, que designou servidores para realizar auditoria dos Cargos Comissionados, na Secretaria Geral de Governo e Procuradoria Geral do Município;

**CONSIDERANDO** a portaria nº 18/GAB/CGM de 09 de março de 2020, que prorrogou o prazo da portaria nº 12, por mais 30 (trinta) dias.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob a supervisão do primeiro, para concluir a auditoria dos Cargos Comissionados na Secretaria Geral de Governo e Procuradoria Geral do Município.

- Erivaldo de Souza Almeida, cadastro nº 188517;
- João Batista Gomes, cadastro nº 224402;
- Marcelo da Silva Gomes cadastro nº 51.011;
- Manoel de Jesus do Nascimento – cadastro nº 50.485-0
- Nilson Moraes de Lima – Cadastro nº 224410.

**Art. 2º** – O prazo para conclusão da respectiva auditoria e apresentação do Relatório é de **30 (trinta) dias**.

**Art. 3º** – Os trabalhos deverão ocorrer, preferencialmente, no horário de expediente, havendo horário extra, deverá ser autorizado pelo Controlador Geral.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Art. 5º** – Publique-se e cumpra-se.

**PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ**  
Controladora Geral do Município

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**3B5F9776

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/07/2020. Edição 2756  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>